

## **Ata da Reunião Extraordinária/2020 de Diretoria do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, realizada no dia 19 de junho de 2020, mediante consulta telefônica. x.x**

1 A primeira Sessão Extraordinária no dia 19 de junho de 2020, teve início às 9hs perdurando  
2 ao longo do dia, através de consulta telefônica, com a presença do Presidente do Conselho  
3 Federal de Corretores de Imóveis, **João Teodoro da Silva** e dos seguintes componentes da  
4 Diretoria: **José Augusto Viana Neto, primeiro Vice Presidente; Manoel da Silveira Neto,**  
5 **segundo Vice Presidente; Sérgio Waldemar Freire Sobral, primeiro Diretor Secretário;**  
6 **Valdeci Yase Monteiro, segundo Diretor Secretário; Aires Ribeiro de Matos, primeiro Diretor**  
7 **Tesoureiro; Vilmar Pinto da Silva, segundo Diretor Tesoureiro;** presente também o  
8 Superintendente do COFECI **André Bravim**. Dando início à Reunião, o Presidente iniciou as  
9 ligações com o único item da pauta. **Item 01 – Consulta Telefônica** - Excepcionalmente, em  
10 face da continuidade dos efeitos negativos da pandemia do COVID-19 e, conseqüentemente,  
11 da semi paralização das atividades no mercado imobiliário brasileiro o que, indiscutivelmente,  
12 prejudica a receita do trabalho dos corretores de imóveis e imobiliárias, O Presidente João  
13 Teodoro da Silva, sensibilizado com essa situação, decidiu propor a manutenção por mais  
14 tempo do valor da anuidade de 2020, sem correção monetária ou aplicação de juros legais.  
15 Para legalizar essa medida, o Presidente João Teodoro entrou em contato telefônico com  
16 todos os Senhores Diretores explicando a necessidade de manter sem correção o valor da  
17 anuidade deste ano. O índice de variação da inflação em maio, medida pelo IPCA foi negativo,  
18 registrando - 0,38% (menos zero vírgula trinta e oito por cento). A proposta obteve aprovação  
19 por unanimidade. Após a conclusão da consulta telefônica e de algumas sugestões, ficou  
20 estabelecido o valor da anuidade para 2020, fixada em R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e  
21 dois reais), que pela Resolução-COFECI nº 1.426/2019, permanecerá inalterada mediante  
22 elaboração de nova Resolução até o dia 25 de agosto de 2020, quando deverá ser realizada  
23 uma nova avaliação. Em face dessa decisão, o Presidente João Teodoro determinou a  
24 elaboração e publicação dessa nova Resolução. **Item 5 – Encerramento** - Não havendo mais  
25 nada a tratar, a Reunião Extraordinária foi encerrada pelo Presidente João Teodoro da Silva,  
26 nos termos dos artigos 56 e 57 do Regimento Interno do COFECI, e agradeceu a colaboração  
27 e participação de todos os Diretores e Superintendente presentes a Reunião. x.x.x.x.x.x.x.x.x

